



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
08/2025**

I - OBJETO:

Seleção de Propostas, visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos que visa atender às necessidades decorrentes das capacitações, reuniões, sessões solenes, sessões semanais e itinerantes, promovidas pela Câmara Municipal de Luiz Alves.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ainda, em âmbito municipal cabe destacar que há o Decreto n.º 49/2025, que regulamenta a Lei n.º 14.133/2021 e dispõe que:

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração pública direta e indireta municipal.

(...)

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é dispensável neste caso, conforme disposto no artigo 8º do Decreto n.º 49/2025.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Câmara Municipal de Luiz Alves realiza, ao longo do exercício, eventos institucionais, sessões solenes, reuniões públicas, recepção de autoridades e outras atividades que demandam fornecimento de lanches e alimentos prontos, especialmente de padaria. Considerando a imprevisibilidade e variação da demanda, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite atender às necessidades com planejamento, economia e eficiência, garantindo fornecimento somente quando necessário, evitando desperdício e otimizando o uso dos recursos públicos.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá fornecer o objeto de compra cumprindo os padrões mínimos exigidos conforme TR. A empresa contratada deverá disponibilizar os gêneros alimentícios conforme a necessidade da Câmara Municipal de Luiz Alves – SC, além de solucionar situações adicionais que eventualmente possam surgir. A contratada deverá disponibilizar e-mail e telefone para possíveis contatos. A empresa contratada deverá prestar um bom atendimento com os profissionais da Câmara Municipal.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO:

A empresa contratada deverá disponibilizar os gêneros alimentícios sempre que solicitado pela Câmara Municipal de Luiz Alves, com no mínimo 24h de antecedência para a produção dos itens.

A empresa será a responsável por entregar os gêneros alimentícios sempre que solicitado.

VI – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá à emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

O contratado deverá obedecer aos prazos determinados para a entrega dos gêneros alimentícios.

No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Após a entrega fracionada dos gêneros alimentícios, mensalmente o contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica do consumo do mês referencia que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em até 15 dias após o encaminhamento da Nota Fiscal e do Relatório de atendimentos/serviços para o e-mail camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br e da confirmação da entrega de forma satisfatória pelo servidor responsável.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A contratação será realizada com o fornecedor que realizar a melhor proposta de todas as propostas adquiridas, além de apresentar todos os documentos de acordo com o necessário para realizar a contratação.

8.2. As HABILITAÇÕES jurídica, fiscal, social, trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos que deverá ser encaminhado juntamente com a PROPOSTA no e-mail: camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

8.3. A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação: a) Habilitação Jurídica: Contrato Social, Cartão do CNPJ, Declaração de não Parentesco. b) Habilitação Fiscal e trabalhista: Certidão Negativa Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. c) Habilitação Econômica Financeira: Certidão de Falência e Concordata (empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a Certidão emitida pelo sistema EPROC e e-SAJ), a falta de uma delas inabilita a empresa, certidão correccional CGU, Certidão Negativa de Idoneidade (emitida pelo TCU).

8.4. A empresa que atender a esses requisitos estará apta a participar do processo de contratação para tal aquisição, conforme o objeto, assegurando um alinhamento adequado com as necessidades e padrões da CONTRATANTE.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação, com os preços referenciais, está apresentada na relação dos orçamentos em anexo ao Termo de Referência.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



A pesquisa de preços foi realizada com ampla pesquisa de preços no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e com a publicação da contratação no site da Câmara Municipal de Luiz Alves pelo período mínimo de 3 (três) dias.

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários são oriundos da Câmara de Vereadores de Luiz Alves.

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	BISCOITO TIPO ORELHA DE GATO (DOCE), MÉDIA DE 40 A 60 GRAMAS POR UNIDADE	KG	20		
2	BOLO CONFEITADO COM PESO MÍNIMO DE 2,0KG SABOR DOIS AMORES, MORANGO, CHOCOLATE, MORANGO COM 4 LEITES.	UNID	16		
3	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, MÉDIA DE 20 FATIAS POR UNIDADE E 5X5CM POR FATIA	UNID	10		
4	BOLO INGLÊS (SECO) SORTIDO DE 550 A 600 GRAMAS A UNIDADE	UNID	10		
5	BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 PEDAÇOS PEQUENOS E 4X4 CM POR FATIA	UNID	10		
6	BOLO DE MILHO GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 1,5 KG	UNID	8		
7	CENTO DE SALGADINHOS FRITOS MÉDIA DE 30 A 40 GRAMAS POR UNIDADE. RECHEIOS DE FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, PALMITO E QUEIJO	UNID	10		
8	CUCA COM FARINHA DE TRIGO SABORES DIVERSOS, PESO MÉDIO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE E 20 FATIAS POR UNIDADE	UNID	50		
9	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	10		
10	NATA CONTENDO 45% DE GORDURA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CADA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	10		
11	PÃO DE QUEIJO ASSADO (APROXIMADAMENTE 30 A 35 GRAMAS CADA)	KG	20		

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



12	MINI SANDUICHES DE PÃO FRANCÊS COM MAIONESE, QUEIJO PRESUNTO E ALFACE – DECORADO	UNID	300		
13	ROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO DE 300 GRAMAS CADA	UNID	30		
14	SALADA DE FRUTAS COM 4 FRUTAS DA ÉPOCA ALÉM DA LARANJA/SUCO. COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS	UNID	80		
15	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS COM MÉDIA DE 50 GRAMAS COM MAIONESE, SALADA, QUEIJO E PRESUNTO	UNID	300		
16	SANDUÍCHE DE PÃO DE FATIA COM 2 FATIAS COM PATÊ DE FRANGO, PEITO DE PERU OU LINGUIÇA	UNID	300		
17	MINI EMPADAS COM RECHEIO DE FRANGO E PALMITO	UNID	500		
18	MINI HAMBURGUER (COM PÃO DE HAMBURGUER, SALADA, PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	200		
19	PASTELÃO COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG (RECHEIO PALMITO E FRANGO)	UNID	15		
20	MINI-CHURROS DE CHOCOLATE E DOCE DE LEITE COM PESO MÍNIMO DE 30G	UNID	200		
21	SUCO DE LARANJA OU UVA, 100% NATURAL PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR 900 ML A 1 LITRO	UNID	50		
22	PAO QUENTE COM PALMITO, QUEIJO E PRESUNTO - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM PAO PUMA E RECHEIO DE PRESUNT, PALMITO COM CREME DE CEBOLA, REQUEIJAO, CREME DE LEITE E COBERTO COM QUEIJO. SENDO QUE TODOS OS INGREDIENTES DEVEM SER FRESCOS	UNID	15		
23	PAO PICANTE - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM INGREDIENTES FRESCOS CONTENDO PAO, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO, PEPINO EM CONSERVA, CENOURA COZIDA, MILHO VERDE, ERVILHA, MAIONESE E BATATA PALHA	UNID	15		
24	TORTA SALGADA TIPO PASTELAO DE FRANGO E VEGETAIS COM PESO MÍNIMO DE 3KG	UNID	5		

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



12.1. O Local de entrega será na Sede da Câmara Municipal de Luiz Alves, situada à SC 414, nº 3.520, Centro, cidade de Luiz Alves/SC.

12.2. Quando tratar-se de sessão itinerante a Contratante irá informar com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas o local em que será realizada a sessão. Cabe ressaltar que as sessões itinerantes podem ocorrer no máximo 6 (seis) vezes ao ano.

XIII – GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os alimentos deverão estar dentro das normas vigentes. Os casos omissos serão resolvidos e aplicados sanções cabíveis pelo departamento jurídico de acordo com as leis vigente. A empresa deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

Luiz Alves, 25 de julho de 2025.

ENIO RONCHI
JUNIOR:05649590
907

Assinado de forma digital por
ENIO RONCHI
JUNIOR:05649590907
Dados: 2025.07.25 06:21:30
+03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8/2025 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 08/2025

No dia **18 do mês de junho do ano de 2025**, compareceram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 83.543.538/0001-70, situada na Rodovia SC 414, N.º 3.520, bairro Centro, CEP: 89.129-140, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ênio Ronchi Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominadas **DETENTORA DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº. 08/2025 – Termo de Referência nº. 08/2025, regidos pela Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº. 49/2025, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Seguem os licitantes que participaram da licitação:

PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 44.090.356/0001-39, com sede na Rua Maria Marangoni, 60, Vila do Salto, Luiz Alves, Santa Catarina, CEP: 89.128-000, representado por **João Luis Goedert**, inscrito no CPF nº. **100.760.079-95**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, objetivando a **seleção de Propostas, visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos que visa atender às necessidades decorrentes das capacitações, reuniões, sessões solenes, sessões semanais e itinerantes, promovidas pela Câmara Municipal de Luiz Alves.**

1.2. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.3. Segue abaixo a especificação do item, com o respectivo fornecedor vencedor:

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Item	Unidade	Descrição	Padaria e Confeitaria Marlene LTDA
01	KG	BISCOITO TIPO ORELHA DE GATO (DOCE), MÉDIA DE 40 A 60 GRAMAS POR UNIDADE	R\$37,00
02	Srv	BOLO CONFEITADO COM PESO MÍNIMO DE 2,0KG SABOR DOIS AMORES, MORANGO, CHOCOLATE, MORANGO COM 4 LEITES.	R\$ 130,00
03	UNID	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, MÉDIA DE 20 FATIAS POR UNIDADE E 5X5CM POR FATIA	R\$ 25,00
04	UNID	BOLO INGLÊS (SECO) SORTIDO DE 550 A 600 GRAMAS A UNIDADE	R\$19,00
05	UNID	BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 PEDAÇOS PEQUENOS E 4X4 CM POR FATIA	R\$ 25,00
06	UNID	BOLO DE MILHO GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 1,5 KG	R\$ 52,50

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



07	UNID	CENTO DE SALGADINHOS FRITOS MÉDIA DE 30 A 40 GRAMAS POR UNIDADE. RECHEIOS DE FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, PALMITO E QUEIJO	R\$110,00
08	UNID	CUCA COM FARINHA DE TRIGO SABORES DIVERSOS, PESO MÉDIO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE E 20 FATIAS POR UNIDADE	R\$ 25,00
09	UNID	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	R\$ 20,00
10	UNID	NATA CONTENDO 45% DE GORDURA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CADA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 20,00
11	KG	PÃO DE QUEIJO ASSADO (APROXIMADAMENTE 30 A 35 GRAMAS CADA)	R\$50,00
12	UNID	MINI SANDUICHES DE PÃO FRANCÊS COM MAIONESE, QUEIJO PRESUNTO E ALFACE – DECORADO	R\$ 5,00
13	UNID	ROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO DE 300 GRAMAS CADA	R\$ 12,00
14	UNID	SALADA DE FRUTAS COM 4 FRUTAS DA ÉPOCA ALÉM DA LARANJA/SUCO. COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS	R\$ 8,00

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



15	UNID	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS COM MÉDIA DE 50 GRAMAS COM MAIONESE, SALADA, QUEIJO E PRESUNTO	R\$6,00
16	UNID	SANDUÍCHE DE PÃO DE FATIA COM 2 FATIAS COM PATÊ DE FRANGO, PEITO DE PERU OU LINGUIÇA	R\$ 8,00
17	UNID	MINI EMPADAS COM RECHEIO DE FRANGO E PALMITO	R\$ 3,50
18	UNID	MINI HAMBURGUER (COM PÃO DE HAMBURGUER, SALADA, PRESUNTO E QUEIJO)	R\$ 6,00
19	UNID	PASTELÃO COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG (RECHEIO PALMITO E FRANGO)	R\$ 170,00
20	UNID	MINI-CHURROS DE CHOCOLATE E DOCE DE LEITE COM PESO MÍNIMO DE 30G	R\$ 1,60
21	UNID	SUCO DE LARANJA OU UVA, 100% NATURAL PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR 900 ML A 1 LITRO	x
22	UNID	PAO QUENTE COM PALMITO, QUEIJO E PRESUNTO - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM PAO PUMA E RECHEIO DE PRESUNT, PALMITO COM CREME DE CEBOLA, REQUEIJAO, CREME DE LEITE E COBERTO COM QUEIJO. SENDO QUE TODOS OS INGREDIENTES DEVEM SER FRESCOS	R\$ 170,00

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



23	UNID	PAO PICANTE - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM INGREDIENTES FRESCOS CONTENDO PAO, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO, PEPINO EM CONSERVA, CENOURA COZIDA, MILHO VERDE, ERVILHA, MAIONESE E BATATA PALHA	R\$ 170,00
24	UNID	TORTA SALGADA TIPO PASTELAO DE FRANGO E VEGETAIS COM PESO MÍNIMO DE 3KG	R\$ 170,00

TOTAL: R\$ 26.150,00

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** inscrito no Termo de Referência e Dispensa descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, salvo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, observado o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei n.º 14.133/2021, por meio de apostilamento.

2.4. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado e havendo pedido do Detentor da Ata, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo gestor, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



2.5. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.6. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Câmara.

2.7. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo, conforme art. 123, § único da Lei 14.133/2021.

2.8. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.9. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro da Ata será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos Atas, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada câmara Municipal relacionadas no

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos Atas de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos Atas de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O prazo para pagamento a DETENTORA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Ata.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo estabelecido até o final da vigência, contado da data do orçamento estimado, sem possibilidade de reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO GESTOR (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São OBRIGAÇÕES do GESTOR:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora, de acordo com o Ata e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar a detentora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata e o cumprimento das obrigações pela detentora;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento a detentora do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata e no Termo de Referência;

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



- 7.9. Aplicar a DETENTORA as sanções previstas na lei e nesta ATA;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.11.1. A Câmara terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela DETENTORA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 7.13. Comunicar a DETENTORA na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Gestor, no caso do art. 93, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. A DETENTORA deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Manter preposto aceito pela Câmara Municipal o no local do serviço para representá-lo na execução da Ata ou executar pessoalmente o serviço.
- 8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal da Ata ou autoridade superior;
- 8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta Ata, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Gestor, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



- 8.7. Não contratar, durante a vigência da Ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do gestor ou do fiscal ou gestor da Ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Ata, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Gestor;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Gestor ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.11. Paralisar, por determinação do Gestor, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da Ata.
- 8.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.14. Submeter previamente, por escrito, ao Gestor, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.16. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.17. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Gestor;

8.21. A entrega do objeto deverá ser realizada conforme Ordem de Compra expedida conforme necessidade. Após o recebimento da Ordem de Compra, a empresa deve se apresentar em até 05 (cinco) dias úteis para a prestação do serviço no local indicado na Ordem de Compra.

8.23. O Detentor da Ata prestará serviços à distância, por meio de programa de troca de mensagens eletrônicas (e-mail), por telefone ou plataformas web, de segunda a sexta-feira conforme horário disponível.

8.24. Demais obrigações poderão estar previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou da Ata administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a DETENTORA que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



- f) Praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas a DETENTORA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- iv) Multa:
 - (1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Gestor.

10.4. Todas as sanções previstas neste Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Gestor a DETENTORA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA, observando-se o procedimento previsto no

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Gestor;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e Atas da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente, definidos na referida Lei.

10.8. A personalidade jurídica da DETENTORA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.9. O Gestor deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O Ata pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Ata.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica detentora, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

11.3. A extinção da Ata não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente ATA correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Luiz Alves.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo gestor, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal nº 85/2022 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Atos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A DETENTORA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata.

14.3. Registros que não caracterizam alteração da Ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Ata que não puderem ser compostos pela conciliação.

Luiz Alves, 18 de agosto de 2025.

ENIO RONCHI
JUNIOR:0564
9590907

Assinado de forma
digital por ENIO RONCHI
JUNIOR:05649590907
Dados: 2025.08.18
09:18:55 -03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PADARIA E CONFEITARIA MARLENTE LTDA
JOÃO LUÍS GOEDERT



Documento assinado digitalmente

JOAO LUIS GOEDERT

Data: 18/08/2025 08:24:40-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RAZÃO DE PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Luiz Alves em realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, destinados a atender às demandas das capacitações, reuniões, sessões solenes, sessões semanais e itinerantes promovidas por esta Casa Legislativa, justifica-se a **dispensa de licitação** pelo critério de **Seleção de Propostas, visando Registro de Preços**, nos termos da legislação vigente.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na análise comparativa das propostas apresentadas, sendo selecionada aquela que apresentou o **menor preço global**, aliado às condições mais vantajosas de fornecimento, como qualidade dos produtos, prazo de entrega e capacidade de atendimento às demandas da Câmara.

A pesquisa de preços realizada no mercado demonstrou que a proposta da empresa escolhida encontra-se compatível com os valores praticados, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que o procedimento de seleção observou os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, assegurando a contratação mais adequada para atender ao interesse público.

Dessa forma, a razão da escolha do contratado recai sobre a empresa que comprovou oferecer a melhor proposta técnica e comercial, de acordo com as exigências da Administração, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Luiz Alves, 18 de agosto de 2025.

ENIO RONCHI
JUNIOR:0564
9590907

Assinado de forma
digital por ENIO
RONCHI
JUNIOR:05649590907
Dados: 2025.08.18
09:34:41 -03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Verificada a necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos que visa atender às necessidades decorrentes das capacitações, reuniões, sessões solenes, sessões semanais e itinerantes, promovidas pela Câmara Municipal de Luiz Alves..

E ainda, conforme preceitua a lei nº 14.133/21 no seu art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 79/2024 em face do art. 27, VIII.

Formaliza-se a presente AUTORIZAÇÃO.

Luiz Alves, 17 de agosto de 2025.

ENIO RONCHI
JUNIOR:0564
9590907

Assinado de forma
digital por ENIO RONCHI
JUNIOR:05649590907
Dados: 2025.08.18
09:32:49 -03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PARECER CONTÁBIL ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA CONSUMO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA – CNPJ 44.090.356/0001-39

Valor estimado para a contratação até 20/12/2025 – R\$ 10.895,00

Rubrica Orçamentária: 33390394100000000000

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do art. 167, I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como no âmbito da Lei Federal Nº 14.133/2021, **DECLARO** que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Luiz Alves/SC, 18 de Agosto de 2025.

Anselmo Kraisch Júnior

Diretor Contábil, de Finanças e de Recursos Humanos.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Pág 1 / 1

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.543.538/0001-70

Endereço: RODOVIA SC 414 - 3520 Terreo

Telefone: (4 (7)) 3377--1336

CEP: 89.128-000

Cidade: Luiz Alves

Nota de Reserva de Dotação

Número:

94/2025

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	466	
Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO
Ação:	2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas
Subelemento:	33390394100000000000	Fornecimento de alimentação
Vínculo:	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Histórico

Aquisição de produtos de padaria e confeitaria

Valor

DEZ MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	18/08/2025	10.895,00	

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Seleção de Propostas, visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos que visa atender às necessidades decorrentes das capacitações, reuniões, sessões solenes, sessões semanais e itinerantes, promovidas pela Câmara Municipal de Luiz Alves.

II - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Período: 28/07/2025 a 08/08/2025.

III - FONTES DE PESQUISA:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Fornecedor.

(x) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Item	Unidade	Descrição	PNCP – Prefeitura de Ituporanga/SC – Preço Unitário	PNCP – Prefeitura de Taió/SC– Preço Unitário	PNCP – Prefeitura de Luiz Alves/SC– Preço Unitário
01	KG	BISCOITO TIPO ORELHA DE GATO (DOCE), MÉDIA DE 40 A 60 GRAMAS POR UNIDADE	R\$1,23 (unidade de 30g)	R\$ 35,49	R\$ 33,13
02	Srv	BOLO CONFEITADO COM PESO MÍNIMO DE 2,0KG SABOR DOIS AMORES, MORANGO, CHOCOLATE, MORANGO COM 4 LEITES.	x	x	R\$ 79,65
03	UNID	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, MÉDIA DE 20 FATIAS POR UNIDADE E 5X5CM POR FATIA	R\$ 3,42 o pedaço	R\$ 12,75	R\$ 24,14
04	UNID	BOLO INGLÊS (SECO) SORTIDO DE 550 A 600 GRAMAS A UNIDADE	X	X	R19,32
05	UNID	BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 PEDAÇOS PEQUENOS E 4X4 CM POR FATIA	X	X	R\$ 24,14

06	UNID	BOLO DE MILHO GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 1,5 KG	X	X	R\$ 50,68
07	UNID	CENTO DE SALGADINHOS FRITOS MÉDIA DE 30 A 40 GRAMAS POR UNIDADE. RECHEIOS DE FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, PALMITO E QUEIJO	R\$ 1,50 unitário	X	R\$ 96,55
08	UNID	CUCA COM FARINHA DE TRIGO SABORES DIVERSOS, PESO MÉDIO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE E 20 FATIAS POR UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 15,25	R\$ 21,56
09	UNID	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	X	X	R\$ 19,31
10	UNID	NATA CONTENDO 45% DE GORDURA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CADA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	X	X	R\$ 12,55
11	KG	PÃO DE QUEIJO ASSADO (APROXIMADAMENTE 30 A 35 GRAMAS CADA)	R\$ 1,33 (unidade de 20g)	R\$ 35,07	R\$ 48,86

12	UNID	MINI SANDUICHES DE PÃO FRANCÊS COM MAIONESE, QUEIJO PRESUNTO E ALFACE – DECORADO	R\$ 3,83	x	x
13	UNID	ROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO DE 300 GRAMAS CADA	x	x	R\$ 11,58
14	UNID	SALADA DE FRUTAS COM 4 FRUTAS DA ÉPOCA ALÉM DA LARANJA/SUCO. COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS	x	X	R\$ 9,73
15	UNID	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS COM MÉDIA DE 50 GRAMAS COM MAIONESE, SALADA, QUEIJO E PRESUNTO	R\$ 5,50		R\$ 5,31
16	UNID	SANDUÍCHE DE PÃO DE FATIA COM 2 FATIAS COM PATÊ DE FRANGO, PEITO DE PERU OU LINGUIÇA	R\$ 3,67	x	X
17	UNID	MINI EMPADAS COM RECHEIO DE FRANGO E PALMITO	x	x	R\$ 3,38
18	UNID	MINI HAMBURGUER (COM PÃO DE HAMBURGUER, SALADA, PRESUNTO E QUEIJO)	x	x	R\$ 5,79

19	UNID	PASTELÃO COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG (RECHEIO PALMITO E FRANGO)	x	x	R\$ 154,40
20	UNID	MINI-CHURROS DE CHOCOLATE E DOCE DE LEITE COM PESO MÍNIMO DE 30G	R\$ 1,90		R\$ 1,45
21	UNID	SUCO DE LARANJA OU UVA, 100% NATURAL PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR 900 ML A 1 LITRO	x	x	R\$ 17,71
22	UNID	PAO QUENTE COM PALMITO, QUEIJO E PRESUNTO - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM PAO PUMA E RECHEIO DE PRESUNT, PALMITO COM CREME DE CEBOLA, REQUEIJAO, CREME DE LEITE E COBERTO COM QUEIJO. SENDO QUE TODOS OS INGREDIENTES DEVEM SER FRESCOS	x	x	R\$ 144,80
23	UNID	PAO PICANTE - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM INGREDIENTES FRESCOS CONTENDO PAO, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO, PEPINO EM CONSERVA, CENOURA COZIDA, MILHO VERDE, ERVILHA, MAIONESE E BATATA PALHA	R\$ 141,00	x	R\$ 136,14

24	UNID	TORTA SALGADA TIPO PASTELAO DE FRANGO E VEGETAIS COM PESO MÍNIMO DE 3KG	x	x	R\$ 129,43
----	------	---	---	---	------------

() II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Item	Medida	Órgão	Preço Unitário (R\$)

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

Item	Medida	Fornecedor e Link	Preço Unitário (R\$)

(X) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Item	Unidade	Descrição	Padaria e Confeitaria Marlene LTDA
01	KG	BISCOITO TIPO ORELHA DE GATO (DOCE), MÉDIA DE 40 A 60 GRAMAS POR UNIDADE	R\$37,00
02	Srv	BOLO CONFEITADO COM PESO MÍNIMO DE 2,0KG SABOR DOIS AMORES, MORANGO, CHOCOLATE, MORANGO COM 4 LEITES.	R\$ 130,00
03	UNID	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, MÉDIA DE 20 FATIAS POR UNIDADE E 5X5CM POR FATIA	R\$ 25,00
04	UNID	BOLO INGLÊS (SECO) SORTIDO DE 550 A 600 GRAMAS A UNIDADE	R\$19,00

05	UNID	BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 PEDAÇOS PEQUENOS E 4X4 CM POR FATIA	R\$ 25,00
06	UNID	BOLO DE MILHO GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 1,5 KG	R\$ 52,50
07	UNID	CENTO DE SALGADINHOS FRITOS MÉDIA DE 30 A 40 GRAMAS POR UNIDADE. RECHEIOS DE FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, PALMITO E QUEIJO	R\$110,00
08	UNID	CUCA COM FARINHA DE TRIGO SABORES DIVERSOS, PESO MÉDIO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE E 20 FATIAS POR UNIDADE	R\$ 25,00
09	UNID	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	R\$ 20,00
10	UNID	NATA CONTENDO 45% DE GORDURA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CADA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 20,00

11	KG	PÃO DE QUEIJO ASSADO (APROXIMADAMENTE 30 A 35 GRAMAS CADA)	R\$50,00
12	UNID	MINI SANDUICHES DE PÃO FRANCÊS COM MAIONESE, QUEIJO PRESUNTO E ALFACE – DECORADO	R\$ 5,00
13	UNID	ROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO DE 300 GRAMAS CADA	R\$ 12,00
14	UNID	SALADA DE FRUTAS COM 4 FRUTAS DA ÉPOCA ALÉM DA LARANJA/SUCO. COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS	R\$ 8,00
15	UNID	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS COM MÉDIA DE 50 GRAMAS COM MAIONESE, SALADA, QUEIJO E PRESUNTO	R\$6,00
16	UNID	SANDUÍCHE DE PÃO DE FATIA COM 2 FATIAS COM PATÊ DE FRANGO, PEITO DE PERU OU LINGUIÇA	R\$ 8,00

17	UNID	MINI EMPADAS COM RECHEIO DE FRANGO E PALMITO	R\$ 3,50
18	UNID	MINI HAMBURGUER (COM PÃO DE HAMBURGUER, SALADA, PRESUNTO E QUEIJO)	R\$ 6,00
19	UNID	PASTELÃO COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG (RECHEIO PALMITO E FRANGO)	R\$ 170,00
20	UNID	MINI-CHURROS DE CHOCOLATE E DOCE DE LEITE COM PESO MÍNIMO DE 30G	R\$ 1,60
21	UNID	SUCO DE LARANJA OU UVA, 100% NATURAL PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR 900 ML A 1 LITRO	x
22	UNID	PAO QUENTE COM PALMITO, QUEIJO E PRESUNTO - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM PAO PUMA E RECHEIO DE PRESUNT, PALMITO COM CREME DE CEBOLA, REQUEIJAO, CREME DE LEITE E COBERTO COM QUEIJO. SENDO QUE TODOS OS INGREDIENTES DEVEM SER FRESCOS	R\$ 170,00

23	UNID	PAO PICANTE - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM INGREDIENTES FRESCOS CONTENDO PAO, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO, PEPINO EM CONSERVA, CENOURA COZIDA, MILHO VERDE, ERVILHA, MAIONESE E BATATA PALHA	R\$ 170,00
24	UNID	TORTA SALGADA TIPO PASTELAO DE FRANGO E VEGETAIS COM PESO MÍNIMO DE 3KG	R\$ 170,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

a) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Sobre a quantidade mínima de orçamentos, a câmara não realizou pedido de cotação direta com mais fornecedores, em razão do entendimento sobre a publicação do aviso de dispensa de licitação no portal da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a prestação de serviço pretendido.

Não houve, neste sentido também, limitação de distância ou localidade para a execução dos serviços, inclusive para propostas adicionais, desde que nos moldes do Termo de Referência.

b) OBTENÇÃO DE PROPOSTAS FORMAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO:

Sem informações necessárias.

c) CONDIÇÕES COMERCIAIS QUE PODEM SER ACRESCIDAS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Sem informações necessárias.

d) REGISTRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE, DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO:

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Item	Medida	Órgão	Link do processo/Contratação e data e hora de acesso	Preço Unitário (R\$)
------	--------	-------	--	----------------------

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-10

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



--	--	--	--	--

I - METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média.() Mediana.(x) Menor Preço. () outra: _

II - MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme evidenciado nos itens I, II e IV, a memória de cálculo e preço está baseada no **menor preço global**.

III - ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, através de orçamentos/propostas e demais comprovantes estão anexos a este formulário.

ENIO
RONCHI
JUNIOR:05
649590907

Assinado de
forma digital por
ENIO RONCHI
JUNIOR:05649590
907
Dados: 2025.08.18
16:49:20 -03'00'

Luiz Alves, 18 de agosto de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-10

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.090.356/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:22:11 do dia 17/08/2025 , com validade até o dia 16/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r0nIt6iidH0qe2wRKLUB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.090.356/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2021
NOME EMPRESARIAL PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E CONFEITARIA MARLENE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA MARANGONI	NUMERO 60	COMPLEMENTO TERREO
CEP 89.128-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO SALTO	MUNICIPIO LUIZ ALVES
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PADARIACONFEITARIAMARLENE@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3308-6402/ (47) 3377-1014
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/08/2025 às 22:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.090.356/0001-39
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA
Endereço: AVENIDA MARIA MARANGONI 60 / VILA DO SALTO / LUIZ ALVES / SC / 89128-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080820035701689700

Informação obtida em 17/08/2025 22:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA**
CNPJ/CPF: **44.090.356/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140205145707**
Data de emissão: **03/07/2025 13:42:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4872726
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Raiz do CNPJ: 44.090.356

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LUIZ ALVES

Endereço da sede : AVENIDA MARIA MARANGONI, 60, VILA DO SALTO

Certidão emitida às 22:22 de 17/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA
CNPJ: 44.090.356/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:05 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **054A.964A.644C.7CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1530/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 461261 - PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

CNPJ/CPF: 44.090.356/0001-39

Endereço: AVENIDA MARIA MARANGONI, 60

Complemento: terreo

Bairro: VILA DO SALTO

Cidade: Luiz Alves - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/08/2025	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Luiz Alves - SC, 17 de agosto de 2025

Última atualização 07/05/2025

Local: Ituporanga/SC **Órgão:** ITUPORANGA CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 001001 - CMI - Camara Municipal de Vereadores

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/05/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/05/2025 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 79369633000121-1-000013/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Credenciamento de empresas fornecedoras de alimentos e bebidas para Coffee Break a serem servidos em reuniões e eventos, conforme demanda e necessidade da Câmara de Vereadores de Ituporanga

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA	
R\$ 42.029,20		R\$ 42.029,20	

1	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE CARNE NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO COXINHA	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
2	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE FRANGO NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO COXINHA	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
3	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE CARNE NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO PASTEL	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
4	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE FRANGO NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO PASTEL	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
5	BOLINHO FRITO DE CARNE NO MÍNIMO 30 GRAMAS	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00

Exibir: 5

1-5 de 21 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº PRI 2/2025

Última atualização 07/05/2025

Local: Ituporanga/SC **Órgão:** ITUPORANGA CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 001001 - CMI - Camara Municipal de Vereadores

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/05/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/05/2025 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 79369633000121-1-000013/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Credenciamento de empresas fornecedoras de alimentos e bebidas para Coffee Break a serem servidos em reuniões e eventos, conforme demanda e necessidade da Câmara de Vereadores de Ituporanga

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 42.029,20	R\$ 42.029,20



Portal Nacional de Contratações Públicas

Arquivos

HISTORICO

  Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
11	CAFÉ PRONTO ADOÇADO COM LEITE	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
12	SANDUÍCHE EM PÃO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	800	R\$ 3,92	R\$ 3.136,00
13	PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS	800	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
14	ORELHA DE GATO DOCE (MÍNIMO DE 30 GRAMAS)	700	R\$ 1,23	R\$ 861,00
15	PEDAÇOS DE BOLO DE CENOURA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, NO MÍNIMO 50 GRAMAS, SEM RECHEIO	700	R\$ 3,42	R\$ 2.394,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

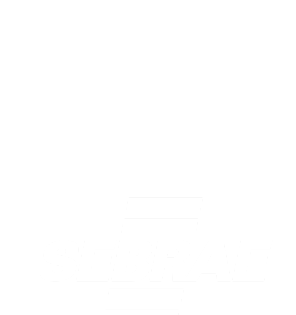
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº PRI 2/2025

Última atualização 07/05/2025

Local: Ituporanga/SC **Órgão:** ITUPORANGA CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 001001 - CMI - Camara Municipal de Vereadores

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/05/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/05/2025 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 79369633000121-1-000013/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Credenciamento de empresas fornecedoras de alimentos e bebidas para Coffee Break a serem servidos em reuniões e



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 42.029,20	R\$ 42.029,20

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
21	MINI SANDUÍCHE COM RECHEIO QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E MAIONESE (PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS)	800	R\$ 3,83	R\$ 3.064,00

Exibir: 5

21-21 de 21 itens

Página: 5

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

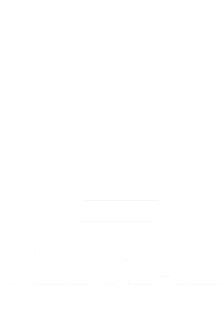
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[🏠 > Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº PRI 2/2025

Última atualização 07/05/2025

Local: Ituporanga/SC **Órgão:** ITUPORANGA CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 001001 - CMI - Camara Municipal de Vereadores

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/05/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/05/2025 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 79369633000121-1-000013/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Credenciamento de empresas fornecedoras de alimentos e bebidas para Coffee Break a serem servidos em reuniões e



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 42.029,20	R\$ 42.029,20

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

16	PEDAÇOS DE BOLO TIPO COOKIE, SEM RECHEIO, COM COBERTURA TIPO FAROFA, COM PESO ENTRE 40G E 50 GRAMAS	800	R\$ 3,17	R\$ 2.536,00
17	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, CARNE E FRANGO, COM NO MÍNIMO 50 GRS	800	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
18	FATIA DE PÃO DE SANDUÍCHE, CORTADA AO MEIO (DIAGONAL), COM COBERTURA DE PATÊ E/OU SARDINHA E OVO	800	R\$ 3,67	R\$ 2.936,00
19	CUCA (SABORES DIVERSOS) COM PESO MÍNIMO DE 500G	600	R\$ 22,33	R\$ 13.398,00
20	MINI PIZZA (SABORES DIVERSOS) COM PESO MÍNIMO DE 30G	800	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00

Exibir: 5

16-20 de 21 itens

Página: 4

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº PRI 2/2025

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Local: Ituporanga/SC **Órgão:** ITUPORANGA CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 001001 - CMI - Camara Municipal de Vereadores

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/05/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/05/2025 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 79369633000121-1-000013/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Credenciamento de empresas fornecedoras de alimentos e bebidas para Coffee Break a serem servidos em reuniões e eventos, conforme demanda e necessidade da Câmara de Vereadores de Ituporanga

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 42.029,20	R\$ 42.029,20

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾	Valor total estimado

1	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE CARNE NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO COXINHA	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
2	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE FRANGO NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO COXINHA	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
3	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE CARNE NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO PASTEL	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
4	SALGADO FRITO COM RECHEIO DE FRANGO NO MÍNIMO 30 GRAMAS TIPO PASTEL	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
5	BOLINHO FRITO DE CARNE NO MÍNIMO 30 GRAMAS	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00

Exibir: 5

1-5 de 21 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



 > [Editais](#)

Edital nº 34/2025

Última atualização 14/05/2025

Local: Taió/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE TAIÓ **Unidade compradora:** 15 - Prefeitura Municipal de Taió - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82765488000102-1-000065/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA PARA COFFEE BREAK PARA EVENTOS/REUNIÕES QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DE TAIÓ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIOPREV, CIA DOS BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 530.027,35	R\$ 435.050,98

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
	 Portal Nacional de Contratações Públicas			  Entrar

1785962	NEGA MALUCA TRADICIONAL, COM APROX. 600 GRAMAS.	1145	R\$ 20,08	R\$ 22.991,60
1785963	ORELHA DE GATO FEITO DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, ESTENDIDA NUMA TIRA LARGA E FINA, QUE É FRITA E DEPOIS POLVILHADA COM AÇÚCAR, ,FRESCA.	1005	R\$ 35,49	R\$ 35.667,45
1785964	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL ASSADO, APROX. 30 GRAMAS CADA.	2061	R\$ 35,07	R\$ 72.279,27
1785965	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 2 L, SABORES DIVERSOS. Cada unidade, com tampa de rosca, e lacrada. Validade mínima 03 meses a contar da data da entrega.	1444	R\$ 12,35	R\$ 17.833,40
1785966	ROSCA DE POLVILHO GRANDE DOCE, APROX. 600 GRAMAS.	500	R\$ 16,94	R\$ 8.470,00

Exibir:

5

11-15 de 19 itens

Página:

3

<

>

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

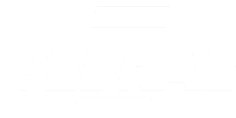
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Editais](#)

Edital nº 34/2025

Última atualização 14/05/2025

Local: Taió/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE TAIÓ **Unidade compradora:** 15 - Prefeitura Municipal de Taió - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82765488000102-1-000065/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA PARA COFFEE BREAK PARA EVENTOS/REUNIÕES QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DE TAIÓ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIOPREV, CIA DOS BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 530.027,35	R\$ 435.050,98

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado

1785967	ROSCA DE POLVILHO GRANDE SALGADA, APROX. 600 GRAMAS.	574	R\$ 16,62	R\$ 9.539,88
---------	--	-----	-----------	--------------

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar per banana, manga, melão, uva, abacaxi e morango, em quantidades iguais. Selecionados, higienizados, descascados e cortados em cubos de no máximo 1.5 cm. 100% de aproveitamento. Livre de aditivos. Isento de corpos estranhos. Embalagem: plástica, transparente, com tampa, contendo 150 g. Validade máxima de 5 dias.				
1785969	Torta Salgada - Pão Picante: Pão de leite fatiado com queijo mussarela, presunto, pepino, milho, ervilha, cenoura, maionese	1000	R\$ 48,93	R\$ 48.930,00
1785970	Torta Salgada - Pão Quente: Pão de leite fatiado com queijo mussarela, presunto, creme de cebola, requeijão.	1000	R\$ 50,09	R\$ 50.090,00

Exibir: 5

16-19 de 19 itens

Página: 4

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

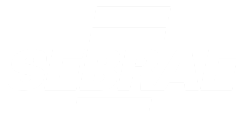
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 34/2025

Última atualização 14/05/2025

Local: Taió/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE TAIÓ **Unidade compradora:** 15 - Prefeitura Municipal de Taió - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82765488000102-1-000065/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA PARA COFFEE BREAK PARA EVENTOS/REUNIÕES QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DE TAIÓ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIOPREV, CIA DOS BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 530.027,35	R\$ 435.050,98

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1785952	BOLO SECO TIPO INGLÊS, SABORES DIVERSOS, MACIO E FRESCO, PESO APROX. 450 GRAMAS	765	R\$ 12,75	R\$ 9.753,75
1785953	CUCA RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO 18 X 25 CM, SABORES DIVERSOS	1400	R\$ 15,25	R\$ 21.350,00
1785954	MINI CROISSANT, SABORES DIVERSOS, APROX. 30 GRAMAS.	10470	R\$ 2,30	R\$ 24.081,00
1785955	MINI SALGADO - BOLINHA DE QUEIJO, APROX. 30GRAMAS.	12100	R\$ 1,75	R\$ 21.175,00
1785956	MINI SALGADO - COXINHA, APROX. 30 GRAMAS.	11750	R\$ 1,65	R\$ 19.387,50

Exibir: 5

1-5 de 19 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

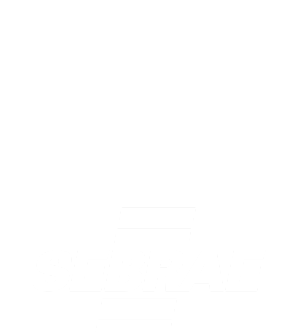
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 1 / 8

Lot	Descriç	Fornecedor - Nome/Razão C/C	Fornecedor - CPF/ CNPJ	Item	Produto	Unidade	Sigla	Marc	Mod	Posi	Qua - Prop	Qua - Licit	Vir - Unit	Vir Total	Por (%)	Lei 123/2006
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	1	BISCOITO QUILOGRAMA TIPO ORELHA DE GATO (DOCE) MÉDIA DE 40 A 60 GR UNID	KG		PRÓI			1	950	950	33,13	31.473,50,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	2	BOLO CONFEITO COM PESO MÍNIMO DE 1,5KG SABOR MORANGO COM CHOCOLA	UNIDADE	UN	PRÓI			1	380	380	79,65	30.267,00,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	3	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLA MÉDIA DE 20 FATIAS POR UNIDADE E 5X5CM POR FATIA	UNIDADE	UN	PRÓI			1	830	830	24,14	20.036,20,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	4	BOLO INGLÊS (SECO) SORTIDO DE 550 A 600 GRAMAS A UNIDADE	UNIDADE	UN	PRÓI			1	980	980	19,32	18.933,60,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	5	BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLA 40 PEDAÇOS E 4X4CM POR FATIA	UNIDADE	UN	PRÓI			1	1080	1080	24,14	26.071,20,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	6	BOLO DE MILHO GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 1,5KG	UNIDADE	UN	PRÓI			1	380	380	50,65	19.258,40,00	Não



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 2 / 8

Lot	Descrição	Fornecedor - Nome/Razão C/C	Fornecedor - CPF/ CNPJ	Item	Produto	Unidade	Sigla	Marc	Mod	Posi	Qua - Prop	Qua - Licit	Vir - Unit	Vir Total	Por (%)	Lei 123/2006	
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	7	CENTO DE SALGADIN ASSADOS MÉDIA DE 30 A 40 GRAMAS POR UNIDADE. RECHEIO DE FRANGO, CARNE MOÍDA, PALMITO, PIZZA, QUEIJO E LINGUIÇA	CENTO	CT	PRÓI PRÓI			1	770	770	96,55	74.343,50	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	8	CENTO DE SALGADIN FRITOS MÉDIA DE 30 A 40 GRAMAS POR UNIDADE. RECHEIO DE FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, QUEIJO E LINGUIÇA	CENTO	CT	PRÓI PRÓI			1	740	740	96,54	71.439,60	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	9	CUCA COM FARINHA DE TRIGO SABORES DIVERSOS PESO MÉDIO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE E 20 FATIAS POR UNIDADE	UNIDADE	UN	PRÓI PRÓI			1	1890	1890	21,56	40.748,40	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	10	MASSINHA (CREME E FAROFA) 90 GRAMAS	UNIDADE	UN	PRÓI PRÓI			1	6070	6070	2,70	16.389,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	11	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAG DE 500 GRAMAS	UNIDADE	UN	DaCc 500 gram			1	170	170	19,31	3.282,70	0,00	Não



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 3 / 8

Lot	Descrição	Fornecedor - Nome/Razão Código	Fornecedor - CPF/ CNPJ	Item	Produto	Unidade	Sigla	Marc	Modo	Posi	Qua - Prop	Qua - Licit	Vir Unit	Vir Total	Por (%)	Lei 123/2006	
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	12	NATA CONTEND 45% DE GORDURA NA COMPOSIÇÃO EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CADA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	UN	Tirol 45% gordu			1	220	220	12,55	2.761,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	13	PÃO DE QUEIJO ASSADO (APROXIM 30 A 35 GRAMAS CADA)	QUILOGRAMA	KG	PRÓI PRÓI			1	1550	1550	48,86	75.733,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	14	CROISSAN (PESO MÉDIO DE 50 GR) RECHEAD COM CHOCOLA OU CREME	UNIDADE	UN	PRÓI PRÓI			1	2310	2310	9,65	22.291,50	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	15	PÃO DE SANDUICH FATIADO 400 A 500 GRAMAS, MÉDIA DE 20 FATIAS POR UNIDADE	UNIDADE	UN	Cope Sand			1	1600	1600	9,65	15.440,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	16	PÃO FATIADO INTEGRAL 500 A 600 GRAMAS A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PODENDO CONTER GRÃOS E SEMENTE INTEGRAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UNIDADE	UN	Cope Integ			1	1130	1130	9,65	10.904,50	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	17	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	QUILOGRAMA	KG	PRÓI PRÓI			1	1660	1660	13,53	22.459,80	0,00	Não



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 4 / 8

Lot	Descriç	Fornecedor - Nome/Razão C/C	Fornecedor - CPF/ CNPJ	Item	Produto	Unidade	Sigla	Marc	Mod	Posi	Qua - Prop	Qua - Licit	Vir - Unit	Vir Total	Por (%)	Lei 123/2006
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	18	PATÊ DE FRANGO/ PEITO DE PERU	QUILOGRAMA	KG	PRÓI	PRÓI	1	150	150	28,8€	4.329,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	19	PATÊ DE RICOTA	QUILOGRAMA	KG	PRÓI	PRÓI	1	150	150	30,8€	4.632,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	20	PATÊ DE LINGUIÇA	QUILOGRAMA	KG	PRÓI	PRÓI	1	150	150	34,745	2.111,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	21	ROSCA DE POLVILHC SALGADA TAMANHC DE 300 GRAMAS CADA	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	2100	2100	11,5€	24.318,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	22	SALADA DE FRUTAS COM 4 FRUTAS DA ÉPOCA ALÉM DA LARANJA/ SUCO. MÉDIA DE 200 GRAMAS	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	2970	2970	9,73€	28.898,10	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	23	SANDUÍCI DE PÃO FRANCÊS COM MÉDIA DE 50 GRAMAS COM MAIONESE, SALADA, QUEIJO E PRESUNTO	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	5400	5400	5,31€	28.674,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	24	SANDUÍCI DE PÃO INTEGRAL COM 2 FATIAS COM PATÊ DE FRANGO (FRANGO DESFIADO)	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	4140	4140	6,27€	25.957,80	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	25	MINI EMPADAS COM RECHEIO DE FRANGO E PALMITO	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	2810	2810	3,38€	9.497,80	0,00	Não



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 5 / 8

Lot	Descriç	Fornecedor - Nome/Razão Cá	Fornecedor - CPF/ CNPJ	Item	Produto	Unidade	Sigla	Marc	Mod	Posi	Qua - Prop	Qua - Licit	Vlr - Unit	Vlr Total	Por (%)	Lei 123/2006
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	26	MINI HAMBURG (COM PÃO DE HAMBURG SALADA, PRESUNTO E QUEIJO)	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	3150	3150	5,79	18.238,50	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	27	MINI SONHO COM RECHEIO (DOCE DE LEITE E CREME)	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	2730	2730	3,38	9.227,40	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	28	PASTELÃO COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG (RECHEIO PALMITO E FRANGO)	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	320	320	154,44	49.427,20	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	29	CUPCAKE VARIADOS PESO MÉDIO 65 GRAMAS	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	1760	1760	3,86	6.793,60	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	30	MINI-CHURROS DE CHOCOLA E DOCE DE LEITE COM PESO MÍNIMO DE 30G	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	3400	3400	1,45	4.930,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	31	SUCO DE LARANJA OU UVA, 100% NATURAL PASTEURIZADO SEM CONSERVAÇÃO SEM AÇÚCAR 900 ML A 1 LITRO	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	700	700	17,71	12.397,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64(FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69	32	SUCO DE LARANJA 100% NATURAL PASTEURIZADO SEM CONSERVAÇÃO SEM AÇÚCAR 5 LITROS	UNIDADE	UN	PRÓI	PRÓI	1	490	490	40,55	19.869,50	0,00	Não



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 6 / 8

Lot	Descriç	Fornecedor - - Nome/Razão Cé	FornecedIten - CPF/ CNPJ	Produto	Unidade	Sigla	Marc Mod	Posi	Qua - Prop	Qua - Licit	Vlr - Unit	Vlr Total	Por (%)	Lei 123/2006
1	LOTE 01	641 FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69 33	ROSQUINI DE POLVILHC SALGADA CASEIRA COM PESO MÍNIMO DE 150 GRAMAS CADA PACOTE, SEM GLUTEM, MÉDIA DE 6 A 8 GRAMAS POR UNIDADE	UNIDADE	UN	PRÓI PRÓI	1	1490	1490	8,21C	12.232,90,00		Não
1	LOTE 01	641 FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69 34	PAO QUENTE COM PALMITO - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM PAO PUMA E RECHEIO DE PALMITO COM CREME DE CEBOLA, REQUEIJA CREME DE LEITE E COBERTO COM QUEIJO. SEND QUE TODOS OS INGREDIE DEVEM SER FRESCOS	UNIDADE	UN	PRÓI PRÓI	1	320	320	144,84	46.339,20,00		Não



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 7 / 8

Lot	Descrição	Fornecedor - - Nome/Razão Código	Fornecedor - - CPF/ CNPJ	Item	Produto	Unidade	Sigla	Marc	Modo	Posi	Quantidade - Prop	Quantidade - Licit	Valor Unit	Valor Total	Porcentagem (%)	Lei
1	LOTE 01	64100														



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Gerenciamento do Sistema

Pág 8 / 8

Lot	Descriç	F	Fornecedor - - Nome/Razão Cé	FornecedIten - CPF/ CNPJ	Produto	Unidade	Sigla	Marc Mod	Posi	Qua - Prop	Qua - Licit	Vir - Unit	Vir Total	Por (%)	Lei 123/2006
1	LOTE 01	64	FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69 38	PRESUNT COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO, COM COR, ASPECTO E SABOR CARACTE DO PRODUT SEM OSSOS, CARTILAG E CORANTE PERNIL SUÍNO, AÇÚCAR, CONSERV E ESTABILIZ DENTRO DO PERMITID PELA ANVISA.F MÁXIMA 15 DIAS. ROTULAG CONFORM LEGISLAÇ VIGENTE, IDENTIFIC DA PROCEDÊ DO PRODUT BASE (ABATEDC E SELO DE INSPEÇÃ SIM, SIE OU SIF.EMBAI PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTEN PRÓPRIA PARA O PRODUT COM PESO MÍNIMO DE 400G	PACOTE	PCT	PRÓI PRÓI	1	800	800	14,4€	11.584,00,00	0,00	Não
1	LOTE 01	64	FRAUZEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.533.69 39	TORTA SALGADA TIPO PASTELAC DE FRANGO E VEGETAIS COM PESO MÍNIMO DE 3KG	UNIDADE	UN	PRÓI PRÓI	1	300	300	129,438.838,00,00	0,00	0,00	Não

Total de Registros: 39



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.090.356/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:22:38 do dia 17/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1VCW170825222238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.090.356/0001-39

Certidão nº: 47676827/2025

Expedição: 17/08/2025, às 22:18:41

Validade: 13/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.090.356/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	BISCOITO TIPO ORELHA DE GATO (DOCE), MÉDIA DE 40 A 60 GRAMAS POR UNIDADE	KG	20	37,00	740,00
2	BOLO CONFEITADO COM PESO MÍNIMO DE 2,0KG SABOR DOIS AMORES, MORANGO, CHOCOLATE, MORANGO COM 4 LEITES.	UNID	16	130,00	2.080,00
3	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, MÉDIA DE 20 FATIAS POR UNIDADE E 5X5CM POR FATIA	UNID	10	25,00	250,00
4	BOLO INGLÊS (SECO) SORTIDO DE 550 A 600 GRAMAS A UNIDADE	UNID	10	19,00	190,00
5	BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 PEDAÇOS PEQUENOS E 4X4 CM POR FATIA	UNID	10	25,00	250,00
6	BOLO DE MILHO GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 1,5 KG	UNID	8	52,50	420,00
7	CENTO DE SALGADINHOS FRITOS MÉDIA DE 30 A 40 GRAMAS POR UNIDADE. RECHEIOS DE FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, PALMITO E QUEIJO	UNID	10	110,00	1.100,00
8	CUCA COM FARINHA DE TRIGO SABORES DIVERSOS, PESO MÉDIO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE E 20 FATIAS POR UNIDADE	UNID	50	25,00	1.250,00
9	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	10	20,00	200,00
10	NATA CONTENDO 45% DE GORDURA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CADA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	10	20,00	200,00
11	PÃO DE QUEIJO ASSADO (APROXIMADAMENTE 30 A 35 GRAMAS CADA)	KG	20	50,00	1.000,00
12	MINI SANDUICHES DE PÃO FRANCÊS COM MAIONESE, QUEIJO PRESUNTO E ALFACE – DECORADO	UNID	300	5,00	1.500,00
13	ROSCA DE POLVILHO SALGADA TAMANHO DE 300 GRAMAS CADA	UNID	30	12,00	360,00
14	SALADA DE FRUTAS COM 4 FRUTAS DA ÉPOCA ALÉM DA LARANJA/SUCO. COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS	UNID	80	8,00	640,00
15	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS COM MÉDIA DE 50 GRAMAS COM MAIONESE, SALADA, QUEIJO E PRESUNTO	UNID	300	6,00	1.800,00
16	SANDUÍCHE DE PÃO DE FATIA COM 2 FATIAS COM PATÊ DE FRANGO, PEITO DE PERU OU LINGUIÇA	UNID	300	8,00	2.400,00
17	MINI EMPADAS COM RECHEIO DE FRANGO E PALMITO	UNID	500	3,50	1.750,00

18	MINI HAMBURGUER (COM PÃO DE HAMBURGUER, SALADA, PRESUNTO E QUEIJO)	UNID	200	6,00	1.200,00
19	PASTELÃO COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG (RECHEIO PALMITO E FRANGO)	UNID	15	170,00	2.550,00
20	MINI-CHURROS DE CHOCOLATE E DOCE DE LEITE COM PESO MÍNIMO DE 30G	UNID	200	1,60	320,00
21	SUCO DE LARANJA OU UVA, 100% NATURAL PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR 900 ML A 1 LITRO	UNID	50		
22	PAO QUENTE COM PALMITO, QUEIJO E PRESUNTO - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM PAO PUMA E RECHEIO DE PRESUNT, PALMITO COM CREME DE CEBOLA, REQUEIJAO, CREME DE LEITE E COBERTO COM QUEIJO. SENDO QUE TODOS OS INGREDIENTES DEVEM SER FRESCOS	UNID	15	170,00	2.550,00
23	PAO PICANTE - COM PESO MÍNIMO DE 3KG, FEITO COM INGREDIENTES FRESCOS CONTENDO PAO, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO, PEPINO EM CONSERVA, CENOURA COZIDA, MILHO VERDE, ERVILHA, MAIONESE E BATATA PALHA	UNID	15	170,00	2.550,00
24	TORTA SALGADA TIPO PASTELAO DE FRANGO E VEGETAIS COM PESO MÍNIMO DE 3KG	UNID	5	170,00	850,00

26.150,00



Documento assinado digitalmente
JOAO LUIS GOEDERT
 Data: 26/07/2025 10:51:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.090.356/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:22:11 do dia 17/08/2025 , com validade até o dia 16/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r0nIt6iidH0qe2wRKLUB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA”

CNPJ: 44.090.356/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45Lj5t2f2xQ7g&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86276883972-R0SIMERI RECH

MARLENE BETTONI GOEDERT, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, nascida em 24/01/1968, empresária, inscrita no CPF sob nº 683.456.749-68, portadora da carteira de identidade nº 1980422, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Valentim Hess, nº 108, Bairro Vila do Salto, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000.

Única sócia da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA**, com sede na Avenida Maria Marangoni, nº 60, térreo, Bairro Vila do Salto, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42206835773, inscrita no CNPJ sob nº 44.090.356/0001-39, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

01ª – Admite-se na sociedade **JOAO LUIS GOEDERT**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/01/1997, empresário, portador da carteira de identidade nº 5358541, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 100.760.079-95, residente e domiciliado na Rua Braço da Onça, nº 174, Bairro Ribeirão da Onça, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000.

02ª – A sócia **MARLENE BETTONI GOEDERT**, já qualificada, cede e transfere por venda, parte de suas quotas de capital, correspondentes a 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o sócio **JOAO LUIS GOEDERT**, já qualificado, declarando para os devidos fins que recebeu neste ato do cessionário a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhes neste ato, plena, geral, rasa e irrevogável quitação referente ao valor das quotas transferidas.

03ª – Após a presente alteração, o capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOAO LUIS GOEDERT	150.000	50	R\$ 150.000,00
MARLENE BETTONI GOEDERT	150.000	50	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

04ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Req: 81200001914795

Marlene *João*

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20222712988 Protocolo 222712988 de 31/10/2022 NIRE 42206835773

Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237227649087247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



03/11/2022

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA”

CNPJ: 44.090.356/0001-39

JOAO LUIS GOEDERT, brasileiro, solteiro, nascido em 15/01/1997, empresário, portador da carteira de identidade nº 5358541, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 100.760.079-95, residente e domiciliado na Rua Braço da Onça, nº 174, Bairro Ribeirão da Onça, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000.

MARLENE BETTONI GOEDERT, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, nascida em 24/01/1968, empresária, inscrita no CPF sob nº 683.456.749-68, portadora da carteira de identidade nº 1980422, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Valentim Hess, nº 108, Bairro Vila do Salto, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Maria Marangoni, nº 60, térreo, Bairro Vila do Salto, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agências ou escritórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: *padaria, confeitaria, lanchonete e comércio varejista de produtos alimentícios*.

Parágrafo Único: Para atividades que exigem ou reclamam profissional técnico ou pessoal habilitado, esses serão contratados e mantidos no quadro de trabalho da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOAO LUIS GOEDERT	150.000	50	R\$ 150.000,00
MARLENE BETTONI GOEDERT	150.000	50	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, sendo que para efeitos do artigo 997, inciso VIII do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Req: 81200001914795

Marlene Goedert

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20222712988 Protocolo 222712988 de 31/10/2022 NIRE 42206835773

Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237227649087247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

03/11/2022

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia **MARLENE BETTONI GOEDERT**, com poderes e atribuições limitadas de administradora, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente, autorizada ao uso do nome empresarial, inclusive perante bancos, vedada, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “ad judícia”, terão prazo de validade determinado.

Parágrafo Segundo: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no artigo anterior, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Parágrafo Quinto: No caso de retirada, morte (quando não houver acordo com os sócios remanescentes para o ingresso dos herdeiros), exclusão dos sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Podem os sócios remanescentes suprir o valor das quotas.

Req: 81200001914795

marlene fern

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20222712988 Protocolo 222712988 de 31/10/2022 NIRE 42206835773

Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237227649087247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

03/11/2022

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros e resultados da sociedade poderá ser feita de maneira desproporcional às respectivas quotas do capital social, mediante decisão aprovada por sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os lucros, a critério dos sócios, por decisão aprovada em reunião regularmente convocada, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto: Os prejuízos verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou diretamente amortizados, na existência de reservas de lucros de exercícios anteriores, e serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas, ao termo dos quais, o balanço especial e apuração dos resultados, deverão estar concluídos e posto à disposição do sócio retirante.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio minoritário ser excluído, sem a necessidade de reunião, quando o sócio representando mais da metade do capital social, entender que o sócio minoritário está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil/2002, Artigos 1030 e 1085.

Parágrafo Primeiro: Entende-se como atos de inegável gravidade, passíveis de exclusão por justa causa:

- a) praticar atos contrários aos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, bem como, impedir ou prejudicar de qualquer forma os objetivos sociais;
- b) passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros;
- c) utilizar o nome empresarial para fins estranhos ao objeto social;
- d) utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros;
- e) desviar recursos da sociedade;
- f) descumprir as obrigações legais do sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;
- g) concorrência desleal à sociedade;
- h) fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado.

Req: 81200001914795

marlene *fern*

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2022

Certifico o Registro em 03/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20222712988 Protocolo 222712988 de 31/10/2022 NIRE 42206835773

Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237227649087247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1.026 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores; pedido de recuperação judicial; modificação no contrato social; transformação, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Declaram, sob as penas da lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade mantém os registros fiscais e contábeis necessários e de acordo com a lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81200001914795

marlene feio

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2022

Certifico o Registro em 03/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20222712988 Protocolo 222712988 de 31/10/2022 NIRE 42206835773

Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237227649087247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Elege o foro da comarca de Navegantes/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Luiz Alves/SC, 28 de outubro de 2022.


MARLENE BETTONI GOEDERT


JOÃO LUÍS GOEDERT

Req: 81200001914795

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2022

Certifico o Registro em 03/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20222712988 Protocolo 222712988 de 31/10/2022 NIRE 42206835773

Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237227649087247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



222712988

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA
PROTOCOLO	222712988 - 31/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206835773
CNPJ 44.090.356/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022
SOB N: 20222712988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222712988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86276883972 - ROSIMERI RECH - Assinado em 31/10/2022 às 18:02:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2022 Data dos Efeitos 28/10/2022

Arquivamento 20222712988 Protocolo 222712988 de 31/10/2022 NIRE 42206835773

Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237227649087247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

03/11/2022